



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

22
JS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal nº 2.416/2019, de 07 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam convalidados os efeitos autorizativos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.416, de 07 de agosto de 2019, para execução no exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro 2020.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi